



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**D E C R E T O Nº 15.861, em 14 de junho de 2024**

Dispõe sobre o desligamento de servidor público integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Itabuna, por motivo de concessão de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao que consta do **Comunicado de Concessão de Aposentadoria Compulsória**, expedido pelo titular da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação (Ofício nº 126/2024), dirigido ao servidor público municipal **Pedro Macedo dos Santos**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica desligado do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Itabuna, por motivo de concessão de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** (75 anos), com amparo no que determina o art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal/88 e o art. 57, inciso II, da Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019, o servidor público municipal **PEDRO MACEDO DOS SANTOS**, Agente de Infraestrutura, Matrícula nº 001465-01, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

**Parágrafo Único** – Os efeitos legais e administrativos do desligamento do servidor referido nos termos do “caput” deste artigo **entram em vigor a partir de 29 de junho de 2024**.

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, autorizado a adotar as medidas necessárias, visando proceder o desligamento do servidor acima citado, em conformidade com as normas legais pertinentes.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 14 de junho de 2024.**

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO  
MENDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por  
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES  
DOS SANTOS  
Dados: 2024.06.19 12:22:12 -03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo